



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 832/2010-DE 29 DE ABRIL DE 2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E APONTA RECURSOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

	01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	0101-Câmara Municipal de Vereadores		
	Atividade 2.001-Manutenção do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		
	Atividade 2.003-Encargos Sociais do Poder Legislativo		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		
	02-GABINETE DO PREFEITO		
	0201- Gabinete do Prefeito		
	Atividade 2.004-Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	12.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		
	03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0301-Secretaria Municipal da Administração		
	Atividade 2.005-Manutenção da Secretaria M de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	5.000,00
	RECURSO VINCULADO 01-LIVRE		

Atividade 2.010-Encargos Sociais Sobre Folha de Pagamento



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
	RECURSO VINCULADO 01-LIVRE		
	04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0401-Secretaria Municipal da Fazenda		
	Atividade 2.013-Manutenção da Secretaria da Fazenda		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	40.000,00
	RECURSO VINCULADO 01-LIVRE		
	05-SECRETARIA N. DA AGRICULTURA PECUARIA		
	0501-Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária		
	Atividade 2.016-Incentivo ao Setor Primário		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	22.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		
	06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	0602-Dpto Municipal de Ensino Fundamental Art. 212 CF		
	Atividade 2.019- MDE –Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
	RECURSO VINCULADO- 20-MDE		
	10-SECRETARIA MUN.OBRAS SERV.PUBLICOS E TRANSITO		
	1001-Departamento de Transportes		
	Atividade 2.055-Manutenção de Viaturas e Conservação de Estradas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	47.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	168.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias

	01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	0101-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	Atividade 2.001-Manutenção do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
	RECURSO VINCULADO 01-LIVRE		
	04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0401-Secretaria Municipal da Fazenda		
	Atividade 2.013-Manutenção da Secretaria da Fazenda		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	6.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Por Contrato	R\$	119.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		
	05-SECRETARIA N. DA AGRICULTURA PECUARIA		
	0501-Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária		
	Atividade 2.015-Manutenção da Secretaria M.Agricultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	20.000,00
	RECURSO VINCULADO 01-LIVRE		
	06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	0602-Dpto Municipal de Ensino Fundamental Art. 212 CF		
	Atividade 2.018-MDE-Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO 20-MDE		
	10-SECRETARIA MUN.OBRAS SERV.PUBLICOS E TRANSITO		
	1001-Departamento de Transportes		
	Atividade 2.055-Manutenção de Viaturas e Conservação de Estradas		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO 01-LIVRE		
	TOTAL DA REDUÇÃO	R\$.	168.000,00

Artigo 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentado por Decreto do Poder Executivo no que couber

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA-RS, 29 DE ABRIL DE 2010

AMARILDO LUIZ SABADINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gerson Chiodi
Secretário Municipal Da Administração
O Presente Decreto Permanecerá afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal Em Lugar Público e visível pelo